



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2024

Concede Título de Cidadania
Sergipana à LUCAS LEMOS
PEREIRA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana à LUCAS LEMOS PEREIRA

Art. 2º A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 11 de dezembro de 2024

Deputado JEFERSON ANDRADE
Presidente

Deputado LUCIANO BISPO
1º Secretário

Deputado MARCELO SOBRAL
2º Secretário

Iniciativa do Deputado GARIBALDE MENDONÇA – PDT



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003400310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A concessão do título de cidadania sergipana ao Senhor **Lucas Lemos Pereira, nome artístico Tsuru**. Lucas Lemos, artista plástico e arquiteto, nascido em Penedo/AL, região do baixo são Francisco.

Residindo na capital sergipana há 12 anos, onde tem firmado suas raízes a partir das narrativas que envolvem seus trabalhos. Em que pela curiosidade, inquietação e paixão por cultura populares, descobre possibilidades da valorização da sua identidade através do couro legítimo, matéria-prima resistente e multifacetada. Desenvolvendo artefatos como calçados, mobiliário, figurinos, paramentos e obras de arte, a partir de habilidades onde imprime suas memórias ancestrais e condensa seus sentimentos, a partir da união de design, moda, arte e cultura, na perspectiva de sensibilizar as pessoas em novas narrativas de afeto e pertença.

O Artista Plástico Lucas Lemos, tem desenvolvido trabalhos para artistas locais, agentes culturais e políticos do estado, como a exemplo, as cantoras Héloa, Antônia Amorosa, Lari Lima e a Chef Seichele Barboza, a Miss Sergipe Ingrid Vieira, a ex-vice governadora Eliane Aquino, o superintendente do Instituto Banese e diretor do Museu da Gente Sergipana, o arquiteto Ezio Déda e também a senadora Maria do Carmo e outros.

Além do contemporâneo uso do couro já apresentado a partir de sua marca, a Tsuru, o artista tem incorporado outras materialidades a exemplo, madeira, barro, concreto e têxteis, na construção de novas narrativas que conectem a força de suas ideias com o espaço onde o mesmo cresceu e estar inserido, envolvendo seus costumes, suas crenças, simbologias e ampliando a força e legado do trabalho genuinamente feito à mão.

Por todo o exposto, o reconhecimento do Senhor **Lucas Lemos Pereira, nome artístico Tsuru** como cidadão sergipano não é apenas uma homenagem, mas também um símbolo de gratidão por seus serviços prestados ao estado e à sua população.

Dep. GARIBALDE MENDONÇA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003400310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Garibaldi Mendonça** em 11/12/2024 11:36

Checksum: **7EB68E92BF07C9B48F25B8BEE3DE48849FA1FF0D2B8A59F6AE9CA3707E004319**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003400310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.